

## **PROJETO DE LEI N° 10/2024**

Institui no âmbito do Município de Itaúna a Semana da Diversidade LGBTQIA+ dedicada a combater o preconceito.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Itaúna, a “Semana da Diversidade LGBTQIA+”, dedicada a combater o preconceito.

**Art. 2º.** A Semana da Diversidade LGBTQIA+, será desenvolvida no mês de Junho, contando com uma programação ampliada e específica, visando combater todo tipo de preconceito contra a comunidade LGBTQIA+ de nossa cidade.

**Art. 3º.** A semana poderá ser organizada em parceria com as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, tais como, Conselhos Municipais, Poder Legislativo e Judiciário, além de Organizações Não Governamentais.

**Art. 4º.** Nas edificações públicas municipais e ligados à Prefeitura, serão divulgadas propagandas que estimulem o respeito à diversidade em nosso município.

**Art. 5º.** Na “Semana da Diversidade LGBTQIA+”, o Poder Executivo Municipal deverá incentivar ações e visando promover a inclusão e o respeito, com os seguintes propósitos:

I. alçar o debate sobre a importância do respeito à diversidade, promovendo palestras gratuitas à população, bem como, formações, discussões, campanhas informativas e eventos em todo o município.

II. capacitação para profissionais do Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde.

III. audiência pública.

**Art. 6º.** Os objetivos da “Semana da Diversidade LGBTQIA+”, deverão ser aplicados no âmbito da Câmara Municipal, no que couber.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 15 de fevereiro de 2024.

Edênia Alcântara  
**Vereadora**

## **Justificativa**

O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é comemorado anualmente na data de 28 de junho em diversos países, incluindo no Brasil.

Sabe-se que esta data tem como objetivo a conscientização da população sobre a importância do combate à “LGBTFOBIA”, visando construir uma sociedade livre de preconceitos, independente do gênero e da sexualidade.

O dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é celebrado por conta de um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade pelos seus direitos, no caso, a Rebelião de Stonewall Inn, ocorrida em 1969, onde ocasionou uma revolta da comunidade LGBTQIA+ contra uma série de perseguições da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, desencadeando diversas prisões irregulares e perseguições por parte das autoridades locais. Estes acontecimentos são considerados como um “marco zero” na luta por reconhecimento e direitos da comunidade LGBTQIA+.

Infelizmente, casos como esse se estendem e, nos dias atuais, presenciamos diversas vezes graves violências à comunidade, sendo necessário a implementação de políticas públicas para reverter essa situação.

Desta forma, acreditamos ser imprescindível o apoio a esta semana e a inclusão desta data ao Calendário de Eventos da cidade, a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de preconceitos.

Itaúna, 15 de fevereiro de 2024.

**Edênia Alcântara**  
*Vereadora*